



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 44/25-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MAYARA GOMES PEDROSO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o abono da falta ocorrida no dia 20/10/2025, por motivo de doença, do oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Leonardo Heitor de Mattos, matrícula 18370, para substituir cumulativamente o oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de outubro de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 21 de outubro de 2025.

MAYARA GOMES PEDROSO

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 21/10/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9961804** e o código CRC **A58947EC**.